

DECRETO Nº 27.583

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 27.258, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017, QUE TRATA DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – CPDM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Os incisos I, II e VIII, dos Representantes do Poder Público, e os incisos II e VII, dos Representantes da Sociedade Civil, constantes do artigo 1º do Decreto nº 27.258, de 28/09/2017, ficam alterados, passando a vigorar conforme a seguir:

"Art. 1º (...)

Representantes do Poder Público:

I – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Titular: Jonei Santos Petri

Suplente: Renata Flório Zaggo

II – Secretaria Municipal de Modernização e Análise de Custos

Titular: Alexandro da Vitória

Suplente: Diego Motta Libardi

(...)

VIII – Secretaria Municipal de Governo

Titular: Weydson Ferreira do Nascimento

Suplente: Vander de Jesus Maciel

(...)

Representantes da Sociedade Civil:

II – Ordem dos Advogados do Brasil - OAB

Titular: Nilton Costa Filho

Suplente: Kaio Fernandes Arpini

(...)

VII – Associação Comercial e Industrial de Cachoeiro de Itapemirim - ACISCI

Titular: Edimar Augusto Rabello

Suplente: Gustavo Costa Napolitano

(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de março de 2018.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial
nº 5544
de 22 / 03 / 2018